



# DOCG

Ano 2025 • Edição 0464

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 090/2025  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA**, servidor da Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

**Considerando** que o servidor tem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **Sr. FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA**, matrícula 1805088-1, gari, lotado na Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - A referida licença tem período de vigência de 10/02/2025 a 10/05/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 091/2025  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Torna sem efeito a Portaria nº 053/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 053, de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 092/2025  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG1) para o servidor Alcivan Bezerra Cavalcante, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG1) para o servidor Alcivan Bezerra Cavalcante, matrícula 1804103-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.



# DOCG

Ano 2025 • Edição 0464

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 093/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG1) para o servidor Luiz Bezerra Cavalcante, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG1) para o servidor Luiz Bezerra Cavalcante, matrícula 1804243-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 094/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para o servidor Damião Alexandre Felix de Oliveira Gonçalves, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG2) para o servidor Damião Alexandre Felix de Oliveira Gonçalves, matrícula 1805940-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 095/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para o servidor Jakson dos Santos Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG2) para o servidor Jakson dos Santos Silva, matrícula 1531158-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



# DOCG

Ano 2025 • Edição **0464**

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 096/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para a servidora Gláucia Wilanne Bezerra de Azevedo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG2) para a servidora Gláucia Wilanne Bezerra de Azevedo, matrícula 1807811-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 097/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para a servidora Francisca Betania da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG2) para a servidora Francisca Betania da Silva, matrícula 1803069-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 098/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para o servidor Herico Daniel de Sousa Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG2) para o servidor Herico Daniel de Sousa Silva, matrícula 1804332-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



# DOCG

Ano 2025 • Edição 0464

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 099/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para a servidora Maria Eliana Alves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG2) para a servidora Maria Eliana Alves, matrícula 1802445-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 100/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para a servidora Maria da Conceição Regis de Melo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG3) para a servidora Maria da Conceição Regis de Melo, matrícula 1800205-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 101/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para o servidor Francisco Sidinei Dantas da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG3) para o servidor Francisco Sidinei Dantas da Silva, matrícula 1803310-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.



# DOCG

Ano 2025 • Edição **0464**

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 102/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para a servidora Ana Cristina Alcantara de Souza Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG3) para a servidora Ana Cristina Alcantara de Souza Silva, matrícula 1802658-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 103/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para a servidora Maria das Neves Rocha da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG3) para a servidora Maria das Neves Rocha da Silva, matrícula 1800701-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 104/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para a servidora Maria Sonaly de Oliveira Azevedo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG3) para a servidora Maria Sonaly de Oliveira Azevedo, matrícula 18000124-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**DOCG**Ano 2025 • Edição **0464**

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 105/2025**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG4) para o servidor Pedro Henrique Bezerra da Costa e Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação (FG4) para o servidor Pedro Henrique Bezerra da Costa e Silva, matrícula 1805320-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**



# DOCG

Ano 2025 • Edição 0464

# Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 7

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

### ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)